

PORTARIA Nº. 6.968, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

Dirceu dos Santos Ribeiro, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art.. 4º, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/03 c/c Art. 21 da Lei Complementar Municipal nº. 065/02, concede pensão, a contar de 23 de abril de 2006, a MARIA DE LOURDES DA COSTA, CPF nº. 007.311.236-46, viúva do ex-servidor deste Município, José Alves da Costa, matrícula 944, Zelador I, Nível I, Grau 7, falecido em 23 de abril de 2006, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do total dos proventos do servidor falecido.

Ubá-MG, 26 de junho de 2006.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá